



RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**

LEI Nº0814/94

Parnamirim, 25 de janeiro de 1994.

Concede reajuste aos Funcionários Públicos Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM /RN, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Parnamirim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Será concedido aos Servidores Municipais da Prefeitura Municipal de Parnamirim, um reajuste de 50% (cinquenta por cento), de acordo com as tabelas anexas, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 1994, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de janeiro de 1994.



FLÁVIO MARTINS DOS SANTOS  
PREFEITO



LAIZOMAR WANDERLEY DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**

ANEXO I - ATIVIDADES TÉCNICAS DE NÍVEL SUPERIOR

DENOMINAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO	VENCIMENTOS SALÁRIO/BASE	GRATIFICAÇÃO
Médico	23.609,08	32.299,30
Dentista	23.609,08	32.299,30
Bioquímico	23.609,08	32.299,30
Enfermeiro	23.609,08	32.299,30
Analista	23.609,08	32.299,30
Nutricionista	23.609,08	32.299,30
Assistente Social	23.609,08	32.299,30
Psicólogo	23.609,08	32.299,30
Administrador	23.609,08	-
Engenheiro	23.609,08	-
Economista	23.609,08	-
Advogado	23.609,08	-
Sociólogo	23.609,08	-



RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**

ANEXO II - ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO

DENOMINAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO	VENCIMENTOS
Escriturário	19.437,45
Caixa	19.437,45
Auxiliar Técnico	19.380,82
Enc. de Arquivo	19.380,82
Sec. da Junta Militar	19.380,82
Fiscal de Tributos	19.380,82
Fiscal de Obras	19.380,82
Fiscal de Saúde	19.380,82
Auxiliar de Escritório	18.905,19
Desenhista	18.905,19
Agente Arrecador	18.905,19
Auxiliar de Analista	18.905,19
Parteira	18.905,19
Atendente de Enfermagem	18.905,19
Auxiliar de Enfermagem	18.905,19



RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**

ANEXO III - ATIVIDADES EDUCACIONAIS

DENOMINAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO	VENCIMENTOS	REGÊNCIA	TOTAL
Supervisor			
24 horas	20.115,64	4.023,12	24.138,76
40 horas	33.526,12	6.705,21	40.231,33
Professor P3CI			
24 horas	20.115,64	4.023,12	24.138,76
40 horas	33.526,12	6.705,21	40.231,33
Professor P3C			
24 horas	20.115,64	4.023,12	24.138,76
40 horas	33.526,12	6.705,21	40.231,33
Professor P3P			
24 horas	20.115,64	4.023,12	24.138,76
40 horas	33.526,12	6.705,21	40.231,33
Orient. Educacional			
24 horas	20.115,64	4.023,12	24.138,76
40 horas	33.526,12	6.705,21	40.231,33
Professor P2E			
24 horas	19.153,57	3.830,71	22.984,28
40 horas	31.922,64	6.384,51	38.307,15
Professor Não Titular	19.105,42	-	19.105,42
Aux. Secretaria	18.873,30	-	18.873,30
Merendeira	18.842,14	-	18.842,14
Zeladora	18.842,14	-	18.842,14



RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**

ANEXO IV - ATIVIDADES AUXILIARES

DENOMINAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO	VENCIMENTOS
Eletricista	19.255,75
Encanador	19.255,75
Pedreiro	19.255,75
Carpinteiro	19.255,75
Motorista	19.255,75
Tratorista	19.255,75
Operador de Máquinas	19.255,75
Administrador	19.255,75
Operador de Poço	18.842,14
Carroceiro	18.842,14
Vigilante	18.842,14
Auxiliar de Serviços Gerais	18.842,14
Vigia	18.842,14